



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 640/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010046/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ISLEDNA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1528839, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.01.2009 a 25.01.2011, de acordo com a Decisão nº 660/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 636/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023283/2011-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1377895, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.06.2009 a 31.05.2011, de acordo com a Decisão nº 663/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 637/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017278/2012-09,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RENATO JOSE REIS MOLICA**, Matrícula SIAPE nº 1509163, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 23.09.2009 a 22.09.2011, de acordo com a Decisão nº 662/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 638/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015396/2012-74,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO**, Matrícula SIAPE nº 1803648, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 30.04.2010 a 29.04.2012, de acordo com a Decisão nº 661/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 639/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012328/2012-53,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **NERANDI LUIZ CAMERINI**, Matrícula SIAPE nº 1786828, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.07.2010 a 25.07.2012, de acordo com a Decisão nº 659/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 641/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018498/2012-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **NICOLA SCHIEL**, Matrícula SIAPE nº 1619490, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 25.03.2010 a 24.03.2012, de acordo com a Decisão nº 654/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 628/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020975/2012-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ**, Matrícula SIAPE nº 3356052, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 20.01.2010 a 19.01.2012, de acordo com a Decisão nº 646/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 623/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013519/2012-32,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 2440134, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 21.07.2010 a 20.07.2012, de acordo com a Decisão nº 650/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 624/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020977/2012-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1227413, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.01.2010 a 13.01.2012, de acordo com a Decisão nº 643/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 625/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019152/2012-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 3093911, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 18.04.2010 a 17.04.2012, de acordo com a Decisão nº 645/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 627/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020847/2012-95,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1760575, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.01.2010 a 13.01.2012, de acordo com a Decisão nº 641/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 635/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014887/2012-06,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2540540, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 06.08.2010 a 05.08.2012, de acordo com a Decisão nº 658/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 629/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014784/2012-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **IVANDA MARIA MARTINS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1199636, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.09.2008 a 31.08.2012, de acordo com a Decisão nº 648/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 632/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009491/2012-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FABIO BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2650938, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 21.03.2009 a 20.03.2011, de acordo com a Decisão nº 656/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 633/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016174/2012-79,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **WALBER SANTOS BAPTISTA**, Matrícula SIAPE nº 1643701, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 21.07.2010 a 20.07.2012, de acordo com a Decisão nº 657/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 634/2012-PROAD, de 19 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016231/2012-10,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FRANCINETE TORRES BARREIRO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 0383921, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 02.04.2005 a 1º.04.2007, de acordo com a Decisão nº 655/2012, de 13.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 542/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000805/2012-38, anexo Processo UFRPE nº 23082.011864/2012-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, dos Níveis 01 para 02 e 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ELMA MACHADO ATAIDE**, Matrícula SIAPE nº 1494175, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente aos interstícios de 28.04.2008 a 27.04.2010 e de 28.04.2010 a 27.04.2012, de acordo com a Decisão nº 584/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 533/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014953/2012-30,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 384060, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 1º.01.1998 a 31.12.1999, de acordo com a Decisão nº 575/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 535/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016441/2012-16,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **ANTONIO VIRGINIO DE FARIAS LIRA**, Matrícula SIAPE nº 0048662, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 03.07.2010 a 02.07.2012, de acordo com a Decisão nº 546/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 536/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015793/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-IV de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **DJALMA JOSE CORREIA DE FIGUEREDO**, Matrícula SIAPE nº 384576, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 1º.02.2008 a 31.01.2010, de acordo com a Decisão nº 543/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 541/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011322/2012-69,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA**, Matrícula SIAPE nº 383897, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 551/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 517/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013525/2012-90,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ANDRE AZIZ CAMILO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1757698, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 18.01.2010 a 17.01.2012, de acordo com a Decisão nº 583/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 513/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018026/2012-99,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CELIANE GOMES MAIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2414021, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 13.10.2010 a 12.10.2012, de acordo com a Decisão nº 573/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 514/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013526/2012-34,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1777715, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 26.03.2010 a 25.03.2012, de acordo com a Decisão nº 569/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 515/2012-PROAD, de 05 dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013210/2012-42,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GIORDANO RIBEIRO EULALIO CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1789134, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 02.06.2010 a 1º.06.2012, de acordo com a Decisão nº 566/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 516/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016412/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 00384193, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 12.08.2010 a 11.08.2012, de acordo com a Decisão nº 579/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 522/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015920/2012-15,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANNA PAULA DE AVELAR BRITO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2140636, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 13.09.2008 a 12.09.2010, de acordo com a Decisão nº 571/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 518/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019546/2012-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA**, Matrícula SIAPE nº 1375975, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 08.11.2010 a 07.11.2012, de acordo com a Decisão nº 582/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 519/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016822/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ABELARDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE nº 1383815, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 578/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 520/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011441/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1776586, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 24.03.2010 a 23.03.2012, de acordo com a Decisão nº 558/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 521/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021977/2011-64,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GUSTAVO FERRER CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1646206, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 23.07.2008 a 22.07.2010, de acordo com a Decisão nº 561/2012, de 02.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 527/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008594/2012-81,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ITALO ATAIDE NOTARO**, Matrícula SIAPE nº 0335825, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 560/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 523/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007604/2011-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **KATIA COSTA LIMA CORREA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 2354168, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 31.07.2008 a 30.07.2010, de acordo com a Decisão nº 580/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 524/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014036/2012-55,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1633668, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 07.06.2010 a 06.06.2012, de acordo com a Decisão nº 570/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 525/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014453/2012-06,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, dos Níveis 01 para 02, 02 para 03 e 03 para 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 00231677, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente aos interstícios de 1º.01.1994 a 31.12.1995; de 1º.01.1996 a 31.12.1997; de 1º.01.1998 a 31.12.1999, de acordo com a Decisão nº 557/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 526/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003934/2012-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1690607, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 17.03.2009 a 16.03.2011, de acordo com a Decisão nº 559/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 532/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017690/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **RENATA VALERIA REGIS DE SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1660490, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 18.10.2010 a 17.10.2012, de acordo com a Decisão nº 576/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 528/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017103/2012-93,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1121369, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 14.09.2003 a 13.09.2005, de acordo com a Decisão nº 572/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 529/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013893/2012-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GISLEIA BENINI DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 2733201, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 1º.06.2010 a 31.05.2012, de acordo com a Decisão nº 565/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 530/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019510/2012-35,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PADILHA**, Matrícula SIAPE nº 0582611, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 14.10.2009 a 13.10.2011, de acordo com a Decisão nº 581/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 531/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002098/2012-14,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **UGO LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2299464, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 21.05.2009 a 20.05.2011, de acordo com a Decisão nº 564/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 568/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016435/2012-51,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HELICIO JOSE BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 2298667, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 20.09.2010 a 19.09.2012, de acordo com a Decisão nº 606/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 564/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018937/2012-16,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para 02, do Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PATRICIA LOES BARROS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0275653, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 15.04.2008 a 14.04.2010 e 15.04.2010 a 14.04.2012, de acordo com a Decisão nº 618/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 565/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015512/2012-55,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRASILEIRO**, Matrícula SIAPE nº 384067, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 589/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 566/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016430/2012-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2508694, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 14.01.2010 a 13.01.2012, de acordo com a Decisão nº 610/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 567/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011358/2012-42,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2141347, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 08.06.2010 a 07.06.2012, de acordo com a Decisão nº 607/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 547/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011365/2012-44,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **REJANE JUREMA MANSUR CUSTODIO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 384132, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 545/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 543/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018684/2012-81,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **CLAUDIA HELENA DEZOTTI**, Matrícula SIAPE nº 11494407, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 20.07.2010 a 19.07.2012, de acordo com a Decisão nº 539/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 544/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018779/2012-02,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-II de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **WILLIAMS DE SOUZA ROSAS**, Matrícula SIAPE nº 1171363, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 13.06.2005 a 12.06.2007, de acordo com a Decisão nº 547/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 545/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012331/2012-77,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2091490, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 15.05.2010 a 14.05.2012, de acordo com a Decisão nº 534/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 546/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014265/2012-70,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1580189, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 26.01.2009 a 25.01.2011, de acordo com a Decisão nº 550/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 552/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009949/2012-50,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 0384945, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 577/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 548/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012901/2012-29,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JOSE CARLOS BATISTA DUBEUX JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2140668, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 10.10.2009 a 09.10.2011, de acordo com a Decisão nº 535/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 549/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009234/2012-05,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1762895, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 17.01.2010 a 16.01.2012, de acordo com a Decisão nº 548/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 550/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008867/2012-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA NORMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 0337405, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 540/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 551/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015761/2012-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1652122, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 1º.09.2010 a 31.08.2012, de acordo com a Decisão nº 556/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 557/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013048/2012-62,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1803410, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 15.07.2010 a 14.07.2012, de acordo com a Decisão nº 554/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 553/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011578/2012-76,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER**, Matrícula SIAPE nº 1310872, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 07.06.2010 a 06.06.2012, de acordo com a Decisão nº 544/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 554/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015874/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SERGIO MONTHEZUMA SANTOIANNI GUERRA**, Matrícula SIAPE nº 1248409, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 15.09.2010 a 14.09.2012, de acordo com a Decisão nº 553/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 555/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017082/2012-14,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **FABRICIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1503707, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 31.08.2010 a 30.08.2012, de acordo com a Decisão nº 542/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 556/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013674/2012-59,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2578994, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 1º.08.2010 a 31.07.2012, de acordo com a Decisão nº 536/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 563/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016236/2012-42,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **KATIA FERREIRA LIMA FALCÃO DE MENESES**, Matrícula SIAPE nº 383998, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 1º.01.2005 a 31.12.2006, de acordo com a Decisão nº 604/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 558/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011534/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO**, Matrícula SIAPE nº 384972, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 06.07.2010 a 05.07.2012, de acordo com a Decisão nº 555/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 559/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011110/2012-81,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1299684, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 1º.12.2009 a 30.11.2011, de acordo com a Decisão nº 549/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 560/2012-PROAD, de 06 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006269/2012-84,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **MARCELLO NICOLELI**, Matrícula SIAPE nº 2513069, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 25.03.2010 a 24.03.2012, de acordo com a Resolução nº 268/2012, de 04.12.2012, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 562/2012-PROAD, de 06 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010331/2012-32,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **FRANK SINATRA GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1756995, lotado(a) no(a) Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 14.01.2010 a 13.01.2012, de acordo com a Decisão nº 615/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 594/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000166/2012-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível de 01 para 02, de Nível 02 para 03 e de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCELO MACHADO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1508076, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 05.09.2005 a 04.09.2007, de 05.09.2007 a 04.09.2009 e de 05.09.2009 a 04.09.2011, de acordo com a Decisão nº 625/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 589/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017074/2012-60,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1553890, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 23.11.2010 a 22.11.2012, de acordo com a Decisão nº 603/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 590/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020781/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, de 02 para 03 e de 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FABRICIO BEZERRA DE SÁ**, Matrícula SIAPE nº 0385059, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 30.06.1999 a 29.06.2001, de 30.06.2001 a 29.06.2003 e de 30.06.2003 a 29.06.2005, de acordo com a Decisão nº 622/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 592/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021897/2010-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível de 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ROBERTO SOARES DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 0384141, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao(s) interstício(s) de 15.06.2008 a 14.06.2010, de acordo com a Decisão nº 601/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 593/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013268/2012-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível de 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **AUREA WISCHRAL**, Matrícula SIAPE nº 0383856, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 600/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 573/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010630/2012-77,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA APARECIDA DA GLORIA FAUSTINO**, Matrícula SIAPE nº 1225107, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 598/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 569/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000568/2012-13,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **CLAUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA**, Matrícula SIAPE nº 980615, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 06.12.2009 a 05.12.2011, de acordo com a Decisão nº 588/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 570/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009850/2012-58,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, de Nível 01 para 02, de 02 para 03 e de 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 385008, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 13.04.2001 a 12.04.2003, 13.04.2003 a 12.04.2005 e de 13.04.2005 a 12.04.2007, de acordo com a Decisão nº 613/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 571/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018658/2011-71,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES**, Matrícula SIAPE nº 1496151, Regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.03.2009 a 28.02.2011, de acordo com a Decisão nº 614/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 572/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010015/2012-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FREDERICO CELSO LYRA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 0384975, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.01.2010 a 31.12.2011, de acordo com a Decisão nº 595/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 578/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015572/2012-78,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1646614, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.08.2010 a 31.07.2012, de acordo com a Decisão nº 620/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 574/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018410/2012-91,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2118672, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 20.10.2010 a 19.10.2012, de acordo com a Decisão nº 597/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 575/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003935/2012-22,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDUARDO SOARES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1646186, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 31.07.2008 a 30.07.2010, de acordo com a Decisão nº 608/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 576/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019053/2012-89,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 0383973, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 30.10.2010 a 29.10.2012, de acordo com a Decisão nº 585/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 577/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017138/2012-22,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EURIDES ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 6383155, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 25.03.2005 a 24.03.2007, de acordo com a Decisão nº 624/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 583/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018450/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1364514, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 06.10.2010 a 05.10.2012, de acordo com a Decisão nº 616/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 579/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010797/2012-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA MADALENA PESSOA GUERRA**, Matrícula SIAPE nº 385031, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 596/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 580/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019064/2012-69,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, de 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 384154, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 16.07.1995 a 15.07.1997 e de 16.07.1997 a 15.07.1999, de acordo com a Decisão nº 626/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 581/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012080/2011-40,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **LUCIO ESMERALDO HONORIO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 384013, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 13.07.2009 a 12.07.2011, de acordo com a Decisão nº 592/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 582/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018753/2012-56,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, Matrícula SIAPE nº 384951, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 593/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 588/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011826/2012-89,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2526149, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 19.06.2008 a 18.06.2010, de acordo com a Decisão nº 623/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 584/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019581/2012-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 384934, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 12.10.2010 a 11.10.2012, de acordo com a Decisão nº 591/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 585/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009632/2012-13,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **LEUCIO CAMARA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 384005, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2008 a 30.04.2010, de acordo com a Decisão nº 594/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 586/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009487/2012-71,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **KARINE MATOS MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 3296895, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 12.05.2010 a 11.05.2012, de acordo com a Decisão nº 612/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 587/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009728/2012-81,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **RINALDO APARECIDO MOTA**, Matrícula SIAPE nº 2118675, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 599/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 621/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021046/2012-47,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2569797, Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 17.05.2010 a 16.05.2012, de acordo com a Decisão nº 647/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 616/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015082/2012-71,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANA PAULA MONTEIRO TENORIO**, Matrícula SIAPE nº 2195203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.05.2008 a 13.05.2010, de acordo com a Decisão nº 640/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 618/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018915/2012-56,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1541038, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 13.07.2010 a 12.07.2012, de acordo com a Decisão nº 642/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 619/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018771/2012-38,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0384931, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.07.2003 A 25.07.2011, tendo em vista a licença sem remuneração no período de 26.07.2004 a 25.07.2010, ficando o período de avaliação da progressão de 26.07.2003 a 26.07.2004, 01 (um) ano de atividade, e de 25.07.2010 a 25.07.2011, mais 01 (um) ano de atividade nesta Instituição, completando os dois anos do interstício, de acordo com a Decisão nº 632/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 620/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020605/2012-00,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANGELA CRISTINA ROCHA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1356807, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.01.2010 a 13.01.2012, de acordo com a Decisão nº 644/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 599/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016507/2012-60,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2534469, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 18.09.2010 a 17.09.2012, de acordo com a Decisão nº 605/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 595/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016285/2012-85,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARI NOELI KIEL IAPECHINO**, Matrícula SIAPE nº 1550391, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.09.2010 a 13.09.2012, de acordo com a Decisão nº 611/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 596/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005852/2012-78,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GILENO ANTONIO ARAUJO XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 0387720, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.11.2009 a 25.11.2011, de acordo com a Decisão nº 621/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 597/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015174/2012-51,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RITA DE CASSIA ALCANTARA DOMINGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2118661, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 12.09.2010 a 11.09.2012, de acordo com a Decisão nº 617/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 598/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016581/2012-86,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **TALES WANDERLEY VITAL**, Matrícula SIAPE nº 0384176, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 04.06.2010 a 03.06.2012, de acordo com a Decisão nº 687/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 604/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014698/2012-25,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ALBERTO FABIO CARRANO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 383827, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º/05/2010 a 30/04/2012, de acordo com a Decisão nº 630/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 600/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018644/2012-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, de Nível 02 para 03 e de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ELCIA DE TORRES BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 385060, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.05.1993 a 13.05.1995, de 14.05.1995 a 13.05.1997 e de 14.05.1997 a 13.05.1999, de acordo com a Decisão nº 619/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 601/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009379/2012-06,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 384043, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 586/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 602/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009041/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03 e de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1120749, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.05.2008 a 30.04.2010 e de 1º.05.2010 a 30.04.2012, de acordo com a Decisão nº 590/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 603/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003229/2012-81,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA GILCA PINTO XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 232634, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26/01/2010 a 25/01/2012, de acordo com a Decisão nº 609/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 610/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007577/2012-27,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CRISTIANO SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1647916, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 15.08.2008 a 14.08.2010, de acordo com a Decisão nº 634/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 606/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016813/2012-04,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **POMPEIA DE VILLACHAN E LYRA**, Matrícula SIAPE nº 1300181, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 19/06/2010 a 18/06/2012, de acordo com a Decisão nº 638/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 607/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012946/2012-01,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03 e de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIZETE SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1203910, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 06.05.2005 a 05.05.2007 e de 06.05.2007 a 05.05.2009, de acordo com a Decisão nº 653/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 608/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020976/2012-83,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SONIA VIRGINIA ALVES FRANCA**, Matrícula SIAPE nº 1741727, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 05.11.2009 a 04.11.2011, de acordo com a Decisão nº 636/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 609/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021013/2012-05,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **DOMINGOS SAVIO PEREIRA SALAZAR**, Matrícula SIAPE nº 1649958, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.12.2010 a 30.11.2012, de acordo com a Decisão nº 649/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 615/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021042/2012-69,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA APARECIDA TENORIO SALVADOR DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1784752, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 11.05.2010 a 10.05.2012, de acordo com a Decisão nº 635/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 611/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010818/2012-15,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ADEILSON PINHEIRO SEDRINS**, Matrícula SIAPE nº 1700125, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 18.01.2010 a 17.01.2012, de acordo com a Decisão nº 639/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 612/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017307/2012-24,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **GISELLE MARIA NANES CORREIA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2770303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 09.08.2010 a 08.08.2012, de acordo com a Decisão nº 633/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 613/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010042/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **SERGIO CAVALCANTI DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1327943, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.04.2010 a 13.04.2012, de acordo com a Decisão nº 637/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 614/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019193/2012-57,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VALERIA WANDERLEY TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2308550, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 25.10.2010 a 24.10.2012, de acordo com a Decisão nº 631/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**